

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPARAQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.651.075/0001-03

INDICAÇÃO Nº 009/2021

Exmo. Senhor ELIOZIR MARQUES DE OLIVEIRA DD. Vereador Presidente Câmara Municipal de Cuparaque

O Vereador **DANIEL PEREIRA DE MORAES**, na forma regimental, depois de discutido e aprovado pelo plenário desta Egrégia Assembléia Legislativa Municipal, requer seja enviado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, contendo a seguinte **Indicação**:

01- Construção de uma capela mortuária municipal na sede do município.

02 – Justificativa

A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior conforto físico, moral e psíquico ás famílias e entes, em momento de fragilidade emocional, evitando que as famílias realizem o velório em suas residências, igrejas ou em locais improvisados, por isto a necessidade da construção de Capela Mortuária Municipal com duas ou mais salas de velório, copa, quarto para descanso, banheiros e varanda.

A capela mortuária é uma estrutura tão necessária à sociedade quanto outros logradouros públicos, além de evitar gastos com aluguel do imóvel, a construção da Capela Mortuária é uma obra de grande importância para os moradores e de interesse público.

Posto isto, solicitamos ao Chefe do Executivo Municipal que tome as devidas providências para que esta obra seja realizada, pois observamos que quando do falecimento de alguém, seu corpo é velado na própria residência dos seus familiares e muitas vezes o local não oferece a devida comodidade, aos que ali comparecem para prestar suas condolências e solidariedade à família enlutada.

Sala Vereador Juarez Santos Dias, em 25 de fevereiro de 2021.